

ATA N.º 4

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo para ocupação de um posto de trabalho da carreira / categoria de Técnico Superior Área de Atividade - Engenharia Civil

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, reuniu, pelas dez horas e trinta minutos, o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por deliberação do Conselho Diretivo, em reunião de 22 de Abril de 2024, constituído por:

- Presidente: Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto, Técnica Superior do Município de Mirandela;
- Vogais efetivos: Nuno Miguel Ramos Domingues e Rui Manuel Cardoso Alcoforado, ambos Técnicos Superiores da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.

A Presidente do Júri abriu a reunião, informando que a mesma se destinava a verificar as alegações apresentadas em sede de audiência dos interessados e ainda a proceder ao agendamento da aplicação do segundo método de seleção – entrevista de avaliação de competências.

O Júri verificou que foram apresentadas duas alegações em sede de audiência dos interessados, por parte dos Candidatos, Vítor Fernando Cornélio Vasco e Paulo Jorge Dinis Tomás.

Quanto ao candidato, Vítor Fernando Cornélio Vasco, em resposta ao email de notificação da Ata n.º 3 e sem fazer uso do respetivo formulário referiu apenas: *“a nota dada na formação está muito discrepante.”*

O Candidato, Paulo Jorge Dinis Tomás, apresentou alegações através do formulário tipo disponível para o efeito, onde peticiona o seguinte: *“Venho solicitar o esclarecimento, relativos às notas atribuídas no campo de formação ou seja a diferença entre mim e a primeira candidata.”*

O Júri procedeu à confirmação de que quanto à avaliação curricular dos Candidatos procedeu de acordo com os critérios definidos na Ata n.º 1, sendo que quanto ao fator da formação profissional, foram considerados apenas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, frequentadas nos últimos 3 anos, comprovadas através de cópia dos respetivos certificados apresentados na candidatura.

O Júri verificou através da consulta das fichas individuais que as avaliações do fator da formação profissional estão corretas, pelo que deliberou por unanimidade manter os resultados das avaliações relativas ao fator da formação profissional.

Mais deliberou o Júri, agendar a realização do segundo método de seleção, entrevista de avaliação de competências, tendo como referência o perfil de competências previamente definido para a

função, para o próximo dia **27 de agosto de 2024**, nas instalações da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.

Os candidatos a seguir identificados serão convocados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conformidade com o seguinte calendário de agendamento.

Nome do(a) candidato(a)	Data	Hora
Márcia Sara Queijo Teixeira	27/08/2024	14:30 h
Paulo Jorge Dinis Tomás	27/08/2024	15:00 h
Vítor Fernando Cornélio Vasco	27/08/2024	15:30 h

Os mesmos devem ser portadores de documento de identificação válido.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri do Concurso,

A Presidente,

1.º Vogal Efetivo,

2.º Vogal Efetivo,

*Esmeralda Emília Rebelo
Fidalgo Pinto*

*Nuno Miguel Ramos
Domingues*

*Rui Manuel Cardoso
Alcoforado*